



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 105/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de julho de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o disposto na Resolução 002/2010 do Conselho do *Campus* que implanta o Programa de Incentivo à Graduação e Pós-Graduação para os Servidores do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva, representante da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), Elvis Leonardo da Silva Duque, representante da CIS (Comissão Interna de Supervisão), Carla Condé Marques e Oliveira, representante da CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas) e Aline Barreto dos Santos, representante da DAP (Diretoria de Administração e Planejamento), para composição da Comissão que ficará responsável por analisar as solicitações de participação dos servidores do *Campus Juiz de Fora* no Programa de Incentivo à Graduação e Pós-Graduação desta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010